



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Kleber Silveira, Prefeito Municipal de Cruzeiro-SP, informações sobre o transporte público para idosos no município.

Diante disso, questiono:

- 1- É de plena ciência e concordância da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP que a empresa de ônibus / transporte coletivo do município, ao negar-se a transportar idosos que aguardavam em pontos de ônibus, conforme fatos ocorridos e divulgados recentemente, agiu infringindo a Lei Municipal nº 4.721/2018?
- 2- Se sim, quais foram as providências tomadas pela Prefeitura? A empresa foi notificada formalmente?
- 3- Se sim, favor enviar evidências formais desta notificação bem como evidências da resposta da empresa.
- 4- Quais providências serão tomadas pela Prefeitura Municipal e pela empresa de ônibus para que essa situação não se repita e qual o prazo para isso?

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e aproveito o ensejo em que renovo meus elevados protestos de estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 21 de setembro de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 21/09/2025 08:32

Checksum: **9D39761009AF9B8815182519A95445C8D7820697194E050A162A4CBCB881AA45**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.